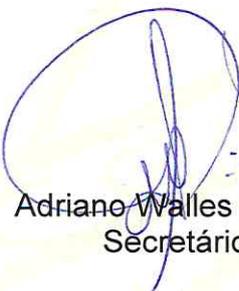




**ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE  
EDITAL N.º 01/2015**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se o Senhor Presidente de Comissão de Licitações Fernando Diomar do Amaral designado conforme Ato nº 30/2014 publicado no Órgão Oficial do Município, bem como com o Secretário Adriano Walles Prado e o Membro Tamirys Merege da Silva Garcia, para os procedimentos inerentes a Sessão de Carta Convite em epígrafe. O Presidente, verificando o protocolo, constatou que houve 3 (três) empresas interessadas em participar do certame, GENTE SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, sem representantes; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, sem representantes e ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ 08.816.067/0001-00, sem representantes. Declarada aberta a Sessão, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo as documentações e classificando para a próxima fase as empresas GENTE SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38 e ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ 08.816.067/0001-00. Prosseguindo para a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas. Ficaram classificadas na seguinte ordem as empresas: GENTE SEGURADORA S/A com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A com o valor de R\$ 827,00 (oitocentos vinte e sete reais) e ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A com o valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais), ficou em 1º Lugar e constatado o atendimento das exigências no edital a empresa GENTE SEGURADORA S/A, o licitante foi declarado vencedor, com o valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), referente ao certame. O presidente declara aberto espaço para interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do fechamento do certame. Nada mais a registrar nessa Ata, o Presidente encerrou a Sessão sendo que esta Ata, após lida e assinada pelo Presidente, Secretário e Membro no término da Sessão.

  
Fernando Diomar do Amaral  
Presidente

  
Adriano Walles Prado  
Secretário

  
Tamirys Merege da Silva Garcia  
Membro